

DECRETO Nº 3667/81
de 04 de maio de 1.981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 276 de 19/05/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
668.680,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 668.680,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.00	Secretaria do Governo	
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40-3111	Pessoal Civil	117.450,00
3	Assessoria de Planejamento e Coordenação	
3.03	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio Econômico	
3.03-03090442.04	Manutenção dos Serviços	
3.03-3111	Pessoal Civil	289.220,00
7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
20	Encargos Gerais do Município	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social	
20.20-3113	Obrigações Patronais	57.750,00
20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidente do Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	15.450,00
20.20-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
20.20-3113	Obrigações Patronais	48.810,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.00	Secretaria do Governo	
	Gabinete do Secretário	
2.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	152.690,00
3	Assessoria de Planejamento e Coordenação	
3.02	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	

cont. Decreto nº 3667/81 - fls, 02

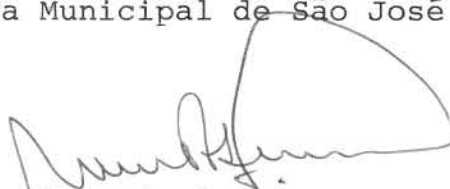
./...

3.02-03093231.46	Transporte de Massa - Implantação	
3.02-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	375.990,00
7	Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000,00
7.20-03070212.34	Reestruturação da Política de Recursos Humanos	
7.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

04 de maio de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete